



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 127 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 1 de abril de 2015, deliberou:

1. Aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 06/03/2015 (antes da obra no edifício sito na Rua Bulhão Pato, n.ºs 26-26A/Rua dos Tanoeiros, n.ºs 13-15, em Almada), cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.
2. Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, a empresa Calexlar – Compra e Venda de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda., retificado, no valor de 164.730,55 € (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos), que inclui o IVA à taxa legal de 6%.
3. Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), a cabimentar e comprometer na rubrica orçamental n.º 0402/0701150D do PPI 2011/I/3 aprovado para o ano de 2016, com previsão de pagamento no mês de fevereiro.
4. Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DQU/DPU/DMPATO ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

N.º Cabimento/Compromisso: PC2351.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 2 de abril de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral